

REGULAMENTO PARTICULAR



Art. 1. ORGANIZAÇÃO

1.1. Regulamentação aplicável - O Estoril Experience Day I é uma Manifestação Desportiva reservada sem caráter competitivo, reservada a treino de viaturas de competição e decorre de acordo com o Regulamento Desportivo correspondente, o presente Regulamento Particular e anexos a este.

1.2. Nome do Evento - Estoril Experience Day I - 15 fevereiro 2026

1.2.1. Tipologia - Track Day

1.2.2. Circulação na pista no sentido dos ponteiros do relógio.

1.3. Organizador

Organizador	Motor Clube do Estoril		
Morada	Av. Alfredo César Torres Autódromo do Estoril loja 1 e 3 - 2646-901 ALCABIDECHE		
Licença de Organização	Nº 55	Telefone(s)	+351 214 606 190
E-mail (geral):	geral@mcestoril.pt	Página Web:	www.mcestoril.pt

1.4. Secretariado Permanente

Clube	Motor Clube do Estoril		
Morada	Av. Alfredo César Torres Autódromo do Estoril loja 1 e 3 - 2646-901 ALCABIDECHE		
Telefones/e-mail	+351 214 606 190	geral@mcestoril.pt	
Data	14 fevereiro 2026 (15H00 às 19H00)	15 fevereiro 2026 (07H00 às 18H30)	

1.5. Oficiais de Prova

CARGO	NOME	LIC NR.
Coordenador do Evento	Pedro Lima	A Indicar
COMISSÁRIOS PISTA & BOXES & MANUTENÇÃO	A Indicar	A Indicar
	A Indicar	A Indicar
Médico do Evento	Marcelo Vilares (Dr.)	MC PT26/0037

Art. 2. PROGRAMA HORÁRIO

2.1 Briefings

INÍCIO	FIM	DATA	LOCAL
18:15	18:30	14 FEV	MEDIA CENTER
08:15	08:30	15 FEV	MEDIA CENTER
09:45	10:00	15 FEV	MEDIA CENTER
13:00	13:15	15 FEV	MEDIA CENTER

2.2 Horário do Evento (domingo)

INÍCIO	FIM	DURAÇÃO	CLASSE	INTERVALO
09:00	09:25	00:25	NÍVEL 1	00:05
09:30	09:55	00:25	NÍVEL 2	00:05
10:00	10:25	00:25	NÍVEL 3	00:05
10:30	10:55	00:25	EXCLUSIVE	00:05
11:00	11:30	00:30	NÍVEL1	00:05
11:35	12:05	00:30	NÍVEL 2	00:05
12:10	12:40	00:30	NÍVEL 3	00:05
12:45	13:10	00:25	COMPETIÇÃO	00:05
13:15	13:20	00:05	DESFILE	
13:20	14:05	00:45	ALMOÇO	
14:05	14:30	00:25	EXCLUSIVE	00:05
14:35	15:05	00:30	COMPETIÇÃO	00:05
15:10	15:35	00:25	NÍVEL 1	00:05
15:40	16:05	00:25	NÍVEL 2	00:05
16:10	16:35	00:25	NÍVEL 3	00:05
16:40	17:05	00:25	COMPETIÇÃO	